



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.1502019

Prorroga o prazo para conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 4.107/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5427/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 4.107/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 04 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração